

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 049/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHA LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a confecção de camisas, para alunos e a equipe organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2016; e ainda para os alunos e professores envolvidos no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, ação desenvolvida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e 7 (sete) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III – Projeto Básico do Objeto. **Valor Total: R\$ 78.573,25** (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1120. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 001377/2016. **Prazo: 90 (noventa) dias**, contados da data de assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 15.3 do Edital de Carta Convite nº 05/2016. **Gestora:** Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5. **Fiscais:** Carla Sena dos Santos, Matrícula 232.565-5, Professora e Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME. **Fundamento Legal:** Art.22, § 3º da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/2496/2016. **Data da Assinatura:** 27/10/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Carla Sena dos Santos, Matrícula 232.565-5, Professora e Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME, ambos lotados na FME, do **Contrato Nº 049/2016**, o qual tem por objeto a confecção de **2.000 (duas mil) camisas**, sendo 1.450 (hum mil, quatrocentos e cinquenta) para a equipe organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2016 e para alunos participantes do evento e, ainda, 550 (quinhentas e cinquenta) camisas para os alunos e professores envolvidos no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, ação desenvolvida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e 7 (sete) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, celebrado entre a FME e a SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHA LTDA-ME, Processo Administrativo Nº 210/2496/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação **(PORTARIA FME Nº 388/2016)**.